



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 77/SEMPPLAN/2022

Corumbiara/RO, 26 de setembro de 2022.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, no valor de R\$ 1.220.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Vinte Mil Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FIRMINO DA SILVA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/09/2022 às 22:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **31176** e o código verificador **EFF7CD86**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	26/09/2022 10:33

Referência: [Processo nº 1-1636/2022](#).

Docto ID: 31176 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 1.220.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Vinte Mil Reais).

Justifica-se a solicitação de abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022, em virtude de excesso de arrecadação apurado na fonte Recurso Próprio, conforme demonstrativo em anexo. Considerando a necessidade da SEMED dar manutenção nos veículos escolares, com aquisição de peças, insumos, combustíveis, serviços e outros; considerando a insuficiência de orçamento para cobrir despesas com auxílio alimentação dos servidores, e por fim, considerando que os motoristas e monitores de transporte escolar lotados nesta Secretaria deslocam-se diariamente de motocicleta para os locais onde se inicia os trajetos diários do transporte escolar, justicamos a necessidade deste projeto de lei.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 26 de Setembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	64	26/09/2022

ID: **31189**

CRC: **3B2376F4**

Processo: **1-1636/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **26/09/2022 09:47:29** Finalização: **26/09/2022 09:53:16**

Processo



Documento



MD5: **F5F8D8196531FD105A95AFF4E5FB095C**

SHA256: **9F3D6D5874E7040583BCD5C599EAEAF4F46CC741E58B37AEC64B7A01A8241076**

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NO VALOR DE R\$ 1.220.000,00 - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	26/09/2022 09:47:29
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	26/09/2022 09:47:29
---------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	26/09/2022 10:33:49
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	26/09/2022 22:38:30
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 31189 e o CRC 3B2376F4.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 064/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.220.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Vinte Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123610006.1.028000 – Aquisição de Veículos de apoio e para o transporte escolar
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 620.000,00
123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 250.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 278.500,00
3.3.90.46.00.0000 - Auxílio Alimentação – RP..... R\$ 71.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.220.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, pelo excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 26 de Setembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	64	26/09/2022

ID: **31192**

CRC: **DB2715F4**

Processo: **1-1636/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **26/09/2022 09:53:37** Finalização: **26/09/2022 09:55:21**

Processo



Documento



MD5: **5D6AC1BC735042B04C3FB71BC5332BA0**

SHA256: **F29E394253B0DD4B17AD9EE2A3229F50750E3D011BB3A790C71F63818628D3C**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NO VALOR DE R\$ 1.220.000,00 - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	26/09/2022 09:53:37
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	26/09/2022 09:53:37
---------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	26/09/2022 10:33:49
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Demonstrativo 001	26/09/2022	31194
-------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	26/09/2022 22:38:31
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 31192 e o CRC DB2715F4.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2022.

FONTE DE RECURSOS - RECURSOS PRÓPRIO

1 - Arrecadação do 1º período de 2021	20.176.602,46	(Janeiro a Agosto 2021)
2 - Arrecadação do 2º Período 2021.....:	11.687.575,81	(Setembro a Dezembro 2021)
3 - Arrecadação do 1º Período 2022.....:	26.705.180,88	(Janeiro a Agosto 2022)
4 - Receita Prevista para Exercício 2022.....	26.261.000,00	(Exercício 2022)

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{\text{1º Período de 2022}}{\text{1º Período de 2021}} \times 100 = \frac{26.705.180,88}{20.176.602,46} \times 100 = 132,36$$

$$r = 132,36 - 100,00 = 32,36$$

$$11.687.575,81 \times 32,36 = 3.781.769,27$$

$$11.687.575,81 + 3.781.769,27 = 15.469.345,08$$

Receita prevista para 2022 na fonte de Recursos Próprio..... 26.261.000,00

menos:

1- Arrecadação 1º período de 2022..... 26.705.180,88

2- Arrecadação 2º período de 2022..... 15.469.345,08

3- Excesso já utilizado..... 0,00

26.261.000,00

42.174.525,96

Provável excesso de arrecadação..... **15.913.525,96**

Os valores para o provável excesso ficaram alto em razão de receitas que foram arrecadadas no primeiro semestre deste exercício de 2022, mas que não serão arrecadas no segundo semestre.







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demonstrativo	001	26/09/2022

ID: 31194	Processo	Documento
CRC: B0A745DE		
Processo: 1-1636/2022		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 26/09/2022 09:54:42	Finalização: 26/09/2022 09:54:54	

MD5: **73F0631FABCE8B4391A9CAFF0A571615**

SHA256: **6EC7775A0232804B0D0BE767F1747A311669EB08ECE5D5F594A6A618C51CDE22**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NO VALOR DE R\$ 1.220.000,00 - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CORUMBIARA RO 26/09/2022 09:54:42

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO 26/09/2022 09:54:42

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 64 26/09/2022 31192

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 31194 e o CRC B0A745DE.